MINUTA DA ATA N.º 20/XIV-1.º/2025-29

1 - Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas 21H00, na Sala Pablo Neruda no Fórum Romeu Correia, sita na Praça da Liberdade, na Freguesia de Almada, realizou-se a reunião da Sessão Extraordinária referente ao mês de setembro da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Período de Intervenção dos Cidadãos;

2 – Período de Antes da Ordem do Dia;

3 – Período da Ordem do Dia:

3.1 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "1.ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e GOP-2026";

3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para 2026";

3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Estratégia Municipal para a Cultura de Almada 2026-2034";

3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Regulamento de acesso a talhões de cultivo em parques Hortícolas Municipais";

3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Regulamento do Concurso Programa Menos Ruído para redução dos impactos do aeroporto internacional Humberto Delgado";

3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Alteração do Regulamento Orientador Concessão de Incentivos à Adaptação Climática de Estabelecimentos Comerciais na Área da Intervenção do COOLIFE Almada"

3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Wemob E.M., S.A. – Regulamento Municipal de Parques de Estacionamento Municipais em Edifícios Localizados no Concelho de Almada".

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente João Luís Couvaneiro, pelo 1.º Secretário da Mesa José Joaquim Leitão e a pela 2.ª Secretária da Mesa Ana Paula Silva.

3 – Fez-se a chamada dos Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

4 – Nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 42.º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as) Marta Ferreira Cortez dos Santos (PS), Maria Amélia Pardal (CDU), Nuno Miguel Terenas (CDU), Ana Margarida Luna de Carvalho (CDU), Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho (CDU), Patrícia Alexandra Martins de Carvalho (CHEGA), Bruno Miguel Neves de Brito (CHEGA), Bruno Rafael Manso Ribeiro (PSD), Geiziely Glicia Fernandes (LIVRE), manifestando a impossibilidade de estarem presentes e solicitando a sua substituição.

4.1.1 – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Vítor Manuel dos Santos Castanheira (PS), António José Olaio da Silva (CDU) por impedimento Mário Bruno da Silva Ferreira Pinheiro de Magalhães (CDU), Catarina de Matos Pé-Curto (CDU), João Branco da Costa (CDU) por impedimento de Bruno Ramos Dias (CDU), Ivo Rúben Correia Serra (CDU), Andreia Sofia Fernandes Egas (CDU), Ana Sofia Rodrigues Marcos (CDU); António Carlos Lourenço Ferreira da Silva (PSD) por impedimento de Inês Varela Neves (PSD), Andreia Alexandra Flores de Miranda (CHEGA), Sérgio Lourosa Alves (LIVRE) por impedimento de Martim de Freitas Godinho (LIVRE) e Sílvia Cristina dos Santos Pais (LIVRE).

4.1.2 – A Presidente da Junta da União de Freguesias de Caparica Trafaria, Sandra Cristina Chaiça (PS) solicitou a sua substituição pelo eleito Luís Humberto Coelho (PS), o Presidente da Junta da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda Pedro Miguel de Amorim Matias (PS) solicitou a sua substituição pelo eleito

João António Franco Rocha (PS), a Presidente da Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Maria Assis Almeida (PS) solicitou a sua substituição pela eleita Raquel Palhotas Pacheco (PS).

4.1.3 – Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, registou-se a falta justificada do Deputado Municipal Bruno Miguel Neves de Brito (CHEGA).

4.2 – O Presidente comunicou ainda à Assembleia Municipal, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a ausência da Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS) e da Vereadora Francisca Baptista Parreira (PS),

5 – Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Usou da palavra o Presidente da Assembleia Municipal João Couvaneiro (PS) para informação aos Munícipes;

"Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais

Senhores Munícipes;

As intervenções serão gravadas e transmitidas no canal de Youtube da Câmara Municipal de Almada, pelo que é importante que os Senhores Munícipes e toda a Assembleia o saibam, gravação essa que se estende a todas as respostas que se seguirão."

5.2 – Usaram da palavra os/as Munícipes Hugo Ferreira, Maria Natália Ferreira, Eugénio Dias, Ricardo Helena, Diana Botelho, Marco Freitas, Ewa Izabela Aleksandrowicz, Guilherme Lopes, João Ribeiro, Ricardo Miranda, Cláudia Lopes Azevedo, Alírio Neves e Maria Rocha.

5.3 - Em resposta aos Munícipes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra os/as Deputados/as Municipais Isabella Sales Baltazar (CHEGA), João Eduardo Geraldes (CDU), Lina Cristina Gonzalez (PSD), Daniel Alexandre Silva, Presidente da União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó (PS), Ana Catarina Ribas (PSD), Mário Daniel Paracana (CHEGA) e ainda o Vice-Presidente em exercício Filipe Alexandre Pacheco (PS).

6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

6.1 – Foram apresentados os seguintes Votos de Pesar:

6.1.1- Pelo Falecimento de Luís Represas apresentado pela Deputada Municipal Catarina Pé-Curto (CDU); (cf. Anexo 1);

6.1.2- Pelas vítimas das cheias catastróficas no Nepal apresentado pela Deputada Municipal Raquel Palhotas Pacheco (PS); (cf. Anexo 2);

6.1.3- Pelo Falecimento de Luís Represas apresentado pela Deputada Municipal Maria Teresa de Almeida (CHEGA); (cf. Anexo 3);

6.2 – No debate usou da palavra a Deputada Municipal Joana Sales Vieira (BE), Mário Daniel Paracana (CHEGA).

6.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação dos Votos de Pesar, tendo-se verificado os seguintes resultados:

6.3.1 – O Voto de Pesar pelo Falecimento de Luís Represas apresentado pelo Grupo Municipal da CDU foi aprovado por pontos:

6.3.1.1 – A parte deliberativa foi aprovada por unanimidade.

6.3.1.2 – Os Considerandos foram aprovados por maioria com 31 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integra, 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD incluindo a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica que o integra, 1 da eleita do BE, 1 da eleita do LIVRE, 1 da eleita da IL e 6 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA.

6.3.2 – Usou da palavra o Deputado Municipal Mário Daniel Paracana (CHEGA) para apresentar uma Declaração de Voto.

6.3.3 – O Voto de Pesar pelas vítimas das cheias catastróficas no Nepal foi aprovado por maioria com 31 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integra, 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD incluindo a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica que o integra, 1 da eleita do BE, 1 da eleita do LIVRE, 1 da eleita da IL e 6 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA.

6.3.3.1 – Usou da palavra o Deputado Municipal Mário Daniel Paracana (CHEGA) para apresentar uma Declaração de Voto.

6.3.4 – O Voto de Pesar pelo Falecimento de Luís Represas apresentado pelo Grupo Municipal do CHEGA foi aprovado por maioria com 36 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integra, 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD incluindo a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica que o integra, 1 da eleita do BE, 1 da eleita da IL e 1 abstenção do LIVRE.

6.4 – Seguiu-se um minuto de silêncio, proposto pelo Senhor Presidente da Assembleia.

6.5 – Para apresentarem declarações políticas nos termos da alínea e), n.º 2, do art.º 44, do Regimento da Assembleia Municipal, usaram da palavra os/as Deputados/as Municipais Marta Belmonte Pereira (IL), Joana Sales Vieira (BE), João António Rocha (PS), Mário Daniel Paracana (CHEGA).

7 – Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

7.1 – Entrou-se no ponto 3.1 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "1.ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e GOP 2026";

7.1.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Vereador Ivan da Costa Gonçalves (PS).

7.1.2 – No debate usaram da palavra os/as Deputados/as Municipais Marta Belmonte Pereira (IL), Luís Pedro Durão (PSD), Joana Sales Vieira (BE), Mário Daniel Paracana (CHEGA), José Alberto Lourenço (CDU), João Eduardo Geraldes (CDU), Ana Catarina Ribas (PSD), e ainda o Vereador Ivan da Costa Gonçalves (PS).

7.1.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo sido a proposta aprovada por maioria com 21 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integra, 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU; 10 abstenções sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD incluindo a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica que o integra, 1 da eleita do BE,1 do eleito do LIVRE, 1 da eleita da IL e 6 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a 1.ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e GOP-2026, nos precisos termos da deliberação camarária de 7 de setembro de 2026, que aprovou a proposta n.º 2026-408-DPF.

7.2 – Entrou-se no ponto 3.2 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para 2026";

7.2.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Vice-Presidente em exercício Filipe Alexandre Pacheco (PS).

7.2.2 – No debate usou da palavra a Deputada Municipal Marta Belmonte Pereira (IL).

7.2.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo sido a proposta por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos do previsto nos artigos 28.º a 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos artigos 3.º a 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e do previsto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para 2026, nos precisos termos da deliberação camarária de 7 de setembro de 2026, que aprovou a proposta n.º 2026-438-DRH.

7.3 – Entrou-se no ponto 3.3 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Estratégia Municipal para a Cultura de Almada 2026-2034";

7.3.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Vice-Presidente em exercício Filipe Alexandre Pacheco (PS).

7.3.2 – No debate usaram da palavra os/as Deputados/as Municipais João Eduardo Geraldes (CDU), Marta Belmonte Pereira (IL), Ana Catarina Ribas (PSD), Mário Daniel Paracana (CHEGA), Henrique Alexandre Margarido (PS), Joana Sales Vieira (BE), Sérgio Lourosa Alves (LIVRE), Inês Oliveira Silva (CHEGA) e ainda o Vice-Presidente em exercício Filipe Alexandre Pacheco (PS).

7.3.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo sido a proposta aprovada por maioria com 14 votos a favor dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integra, 10 abstenções sendo 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 1 da eleita do BE, 1 do eleito do LIVRE, 1 da eleita da IL e 13 votos contra sendo 6 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD incluindo a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica que o integra, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea h), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprova a Estratégia Municipal para a Cultura de Almada 2026-2034, nos precisos termos da deliberação camarária de 7 de setembro de 2026, que aprovou a proposta n.º 2026-427-DC.

7.4 – Entrou-se no ponto 3.4 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Projeto de regulamento de acesso a talhões de cultivo em Parques Hortícolas Municipais – Aprovação do relatório de ponderação, da versão final do Regulamento";

7.4.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Vice-Presidente em exercício Filipe Alexandre Pacheco (PS).

7.4.2 – No debate usaram da palavra a Deputada Municipal Maria Teresa Almeida (CHEGA) e ainda o Vice-Presidente em exercício Filipe Alexandre Pacheco (PS).

7.4.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo sido a proposta aprovada por maioria com 30 votos a favor sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integra, 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 6 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do BE, 1 do eleito do LIVRE, 1 da eleita da IL, 7 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do PSD incluindo a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica que o integra, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, aprova o Regulamento de acesso a talhões de cultivo nos Parques Hortícolas Municipais, nos precisos termos da deliberação camarária de 7 de setembro de 2026, que aprovou a proposta n.º 2026-353-DIACS.

7.5 – Entrou-se no ponto 3.5 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Proposta para aprovação do Regulamento do Concurso Programa Menos Ruído para redução dos impactos do Aeroporto Internacional Humberto Delgado";

7.5.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Vice-Presidente em exercício Filipe Alexandre Pacheco (PS).

7.5.3 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo sido a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, aprova o Regulamento Municipal do Programa de mitigação dos impactos do ruído gerado pelo aeroporto Humberto Delgado no Concelho de Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 6 de julho de 2026, que aprovou a proposta n.º 2026-312-DCPF.

7.6 – Entrou-se no ponto 3.6 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Alteração do Regulamento Orientador Concessão de Incentivos à Adaptação Climática de Estabelecimentos Comerciais na Área da intervenção do COOLIFE Almada – Aprovação do relatório de ponderação";

7.6.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Vice-Presidente em exercício Filipe Alexandre Pacheco (PS).

7.6.2 – No debate usaram da palavra os Deputados Municipais Luís Manuel Cordeiro (CHEGA), Sérgio Lourosa Alves (LIVRE).

7.6.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo sido a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, aprova a Alteração do Regulamento Orientador Concessão de Incentivos à Adaptação Climática de Estabelecimentos Comerciais na Área da Intervenção do COOLIFE Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 7 de setembro de 2026, que aprovou a proposta n.º 2026-436-DPGA.

7.7 – Entrou-se no ponto 3.7 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "WEMOB E.M. – Regulamento Municipal de Parques de Estacionamento Municipais em Edifícios localizados no Concelho de Almada";

7.7.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Vice-Presidente em exercício Filipe Alexandre Pacheco (PS).

7.7.2 – No debate usaram da palavra os/as Deputados/as Municipais Marta Belmonte Pereira (IL), Inês Oliveira Silva (CHEGA), Sérgio Lourosa Alves (LIVRE), e ainda o Vice-Presidente em exercício Filipe Alexandre Pacheco (PS).

7.7.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo sido a proposta aprovada por maioria com 35 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integra, 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 6 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD incluindo a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica que o integra, 1 da eleita do BE, 1 abstenção do eleito do LIVRE, 1 voto contra da eleita da IL, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, aprova o Regulamento Municipal de Parques de Estacionamento Municipais em Edifícios localizados no Concelho de Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 7 de setembro de 2026, que aprovou a proposta n.º 2026-440-GP.

8 – Tendo atingido a hora regimental de termo da reunião, sendo cerca das 01H30, deu-se por concluída a ordem de trabalhos da Sessão Extraordinária de setembro.

9 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, dos/as Vereadores/as Filipe Alexandre Pacheco (PS), Ivan da Costa Gonçalves (PS), António Francisco Espada Rita (PS), João Carlos Vieira (PS), Luís Filipe Palma (CDU), Helena Gil Azinheira (CDU), António Sousa Matos (CDU), Carlos Guimarães Magno (CHEGA), Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), Paulo Alexandre Sabino (PSD), Beatriz Leal Ferreira (PSD).

10 – Foi verificada a presença de cerca de quarenta munícipes. A sessão foi transmita em streaming tendo sido objeto de tradução, em língua gestual portuguesa.

11 – Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE_____

O 1.º SECRETÁRIO_____

A 2.ª SECRETÁRIA_____

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PCP-PEV

Voto de Pesar
(Pelo falecimento de Luís Represas)

Luís Represas faleceu no passado dia 22 de julho, aos 69 anos de idade, vítima de cancro do pulmão.

Luís Represas é uma das vozes contemporâneas mais importantes da música popular portuguesa.

Cofundador dos Grupo Trovante em 1976, no seu núcleo inicial ao lado de músicos como João Gil, João Nuno Represas (seu irmão), Artur Costa e Manuel Faria, e posteriormente numa carreira a solo, assina e edita inúmeros e incontornáveis registos musicais, que nos deixa como verdadeiras referências nacionais e internacionais.

Canções como a "Balada das Sete Saias", "Perdidamente", música sobre um poema de Florbela Espanca, ou "125 Azul", estes temas com os Trovante, ou "Feiticeira e "Da Próxima Vez", já na sua carreira a solo a partir de 1992, são apenas alguns dos temas que transportarão a marca do génio musical de Luís Represas até à eternidade.

Neste ano de 2026, os Trovante voltaram a reunir-se para assinalar os 50 anos de carreira do Grupo e dos músicos que o integraram, esgotando dois concertos nas maiores salas de espetáculos de Lisboa e do Porto. Para 2027, Luís Represas preparava dois outros concertos em Lisboa e Porto, ainda no âmbito da celebração dos 50 anos de carreira.

Um dos maiores e mais aplaudidos êxito de Luís Represas com os Trovante, foi a canção Timor, um libelo impressionante contra a ocupação militar de Timor-Leste pela ditadura militar indonésia, e de alento à resistência do Povo Timorense.

O apoio à causa da libertação de Timor-Leste justificou que lhe fosse conferida a Condecoração da Ordem de Timor-Leste, atribuída pelo Presidente da República de Timor-Leste, Taur Matan Ruak, em 2016. Quatro anos depois, o Presidente da República Jorge Sampaio, convidou Luís Represas a integrar a comitiva presidencial na visita oficial que realizou a Timor-Leste.

Luís Represas e os Trovante granjearam ainda outros prémios e distinções oficiais: em 2005, o Estado Português atribuiu-lhe a Ordem de Mérito – Grau de Comendador e, os Trovante foram distinguidos pela Câmara Municipal d Lisboa, em 2011, com a atribuição da Medalha de Ouro de Mérito Municipal.

Também a Embaixada de Cuba em Lisboa publicou uma nota de pesar pelo falecimento de Luís Represas, onde refere que foi "*com profunda dor que soubemos da notícia do falecimento do cantor português Luís Represas, que foi um inesquecível amigo de Cuba e um fervoroso admirador da música cubana. Represas teve uma longa relação com Cuba, que iniciou com a sua participação no Festival Mundial da Juventude e dos Estudantes em 1978, e que incluiu concertos na ilha, gravações e colaborações com algumas das figuras mais importantes da canção cubana*", transmitindo no final da nota as mais sentidas condolências a todos os seus próximos, ao governo e ao povo portugueses.

Também o Governo de Timor-Leste, através da sua embaixada em Lisboa, expressou profundo pesar pela morte do cantor e autor, sublinhando o seu papel ativo na defesa da autodeterminação do povo de Timor-Leste.

Luís Represas colaborou com vários artistas ao longo da sua carreira artística, destacando-se nomes como Fausto, José Afonso, Carlos do Carmo, Bernardo Sassetti, Pablo Milanés, Ivan Lins, Martinho da Vila, Simone, Jorge Palma, Phil Collins, Compay Segundo, Gilberto Gil ou Carlinhos Brown.

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PCP-PEV

Deixou-nos fisicamente o Homem-Cantor-Músico Luís Represas, mas fica perene a sua obra e o seu contributo para a promoção, crescimento e divulgação da música e da cultura populares portuguesas.

Ao Homem bom que partiu, ao Músico e Cantor de voz sensível, cristalina, e irrepetível, prestamos a homenagem que o exemplo de dignidade da sua vida e da sua arte, a profunda seriedade e honestidade que essa vida e essa arte representam para muitos milhões se homens e mulheres em todo o mundo, justificam e exigem.

Assim, o Grupo Municipal da CDU, propõe que a Assembleia Municipal de Almada aprove o mais sentido voto de pesar pelo falecimento de Luís Represas, expressando a toda a sua família, em particular aos seus quatro filhos, aos seus companheiros de tantas estradas pela música e pela vida, a todos os autores, músicos, poetas, letristas e outros técnicos das artes do espetáculo, e a todo os seus muitos e muitos amigos, as mais sentidas condolências e a mais profunda solidariedade, neste momento de dor em que, em coletivo, perdemos o Homem, na convicção mais profunda de que o seu trabalho e a sua obra permanecerão entre nós, e para as gerações vindouras, como referencial obrigatório e inquebrantável da cultura popular portuguesa contemporânea.

Almada, 11 de setembro de 2026
O Grupo Municipal da CDU

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
Reunião 11 setembro 2026
ANEXO Nº 3 ATA Nº 20/XIV-1º

PS ALMADA

VOTO DE PESAR

Pelas vítimas das cheias catastróficas no Nepal

No passado dia 26 de agosto, o colapso de uma enorme massa de gelo e rocha no maciço no Parque Nacional de Langtang, no Nepal, desencadeou uma avalanche, provocando uma violenta cheia repentina.

A força imparável da água e dos detritos causou enorme destruição ao longo de dezenas de quilómetros, atingindo comunidades dos dois lados da fronteira entre o Nepal e a China, incluindo a região do Tibete, e destruindo povoações, pontes, habitações, infraestruturas e instalações de produção de energia.

A catástrofe provocou mais de 1300 mortes e há ainda 5000 pessoas desaparecidas, entre cidadãos nepaleses, chineses e de diversas nacionalidades, mantendo-se as operações de busca e identificação das vítimas. Esta tragédia deixou ainda milhares de pessoas desalojadas ou privadas dos seus meios de subsistência e a morte de milhares de animais.

A dimensão desta catástrofe evidencia também a crescente vulnerabilidade das regiões montanhosas perante os efeitos das alterações climáticas. O aquecimento das regiões de alta montanha, o recuo e a perda de massa dos glaciares e o degelo aumentam o risco de avalanches de gelo e rocha, deslizamentos e cheias repentinas de grande intensidade, agravando a exposição das populações a fenómenos extremos.

Esta tragédia constitui, por isso, um doloroso alerta para a necessidade de reforçar a prevenção e a capacidade de resposta perante os riscos climáticos, nomeadamente através do desenvolvimento de sistemas de monitorização e de alerta precoce, do reforço da resiliência das comunidades e das infraestruturas e da cooperação internacional na gestão dos riscos associados às alterações climáticas.

Importa ainda sublinhar que o Nepal é responsável por uma parcela muito reduzida das emissões globais de gases com efeito de estufa, encontrando-se, paradoxalmente, entre os países mais vulneráveis aos impactos das alterações climáticas.

Recorda-se que os impactos das alterações climáticas não são distribuídos de forma equitativa. Países e comunidades que contribuíram historicamente pouco para as emissões globais de gases com efeito de estufa encontram-se, muitas vezes, entre os mais vulneráveis às suas

PS ALMADA

consequências, tornando indispensáveis a solidariedade internacional, o apoio à adaptação e uma resposta global assente nos princípios da justiça climática.

Perante a dimensão desta calamidade, a Assembleia Municipal de Almada expressa o seu mais profundo pesar pelas vítimas desta tragédia e a sua solidariedade para com as suas famílias, para com todas as populações afetadas no Nepal e no Tibete e para com as comunidades atingidas.

A Assembleia Municipal de Almada reconhece ainda o empenho e a coragem das equipas de busca, salvamento e assistência humanitária, bem como de todos aqueles que participam nas operações de emergência e recuperação, e manifesta a sua solidariedade e fraternidade para com a comunidade nepalesa residente no concelho de Almada e em Portugal.

A Assembleia Municipal de Almada reafirma, por fim, a importância de uma ação determinada no combate às alterações climáticas, no reforço da adaptação e da prevenção de riscos e na promoção da cooperação internacional, para que as comunidades mais vulneráveis possam estar melhor preparadas para enfrentar os fenómenos extremos num contexto de aquecimento global.

Esta tragédia constitui um alerta para todos nós: as alterações climáticas não são uma ameaça distante, mas uma realidade que já hoje coloca vidas humanas, animais, comunidades e territórios em risco, exigindo de todos uma ação determinada e responsável.

Assim, neste momento de pesar, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão extraordinária, no dia 11 de setembro de 2026, delibera prestar as suas mais sentidas condolências ao povo e ao Governo do Nepal, às famílias das vítimas e à comunidade nepalesa, homenageando todas as vítimas com um minuto de silêncio.

O Grupo de Eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Almada,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
Reunião 11 setembro 2026
ANEXO Nº 2 ATA Nº 20/XIV-1ª

GRUPO MUNICIPAL ALMADA CHEGA

Voto de Pesar

Pelo falecimento de Luís Represas

Luís Represas faleceu no passado dia 22 de julho de 2026, aos 69 anos de idade, deixando uma marca profunda na música e na cultura portuguesas.

Cofundador dos Trovante, em 1976, Luís Represas integrou uma das formações mais relevantes da música portuguesa contemporânea, dando voz a canções que atravessaram gerações e passaram a fazer parte da memória coletiva nacional. Temas como «Perdidamente», «125 Azul» ou «Timor» permanecem indissociáveis do seu percurso artístico e da história recente da música portuguesa.

Após o fim dos Trovante, prosseguiu uma longa e reconhecida carreira a solo, afirmando-se como intérprete, compositor e figura maior da nossa cultura musical. Ao longo de cinco décadas, contribuiu para a valorização da língua portuguesa, para a divulgação da poesia e para a projeção da música portuguesa dentro e fora do País.

Merece especial referência a sua ligação a Timor-Leste. Através da interpretação de «Timor», com letra de João Monge e música de João Gil, Luís Represas deu voz à causa da liberdade e da autodeterminação do povo timorense, ligação que lhe valeu, em 2016, a distinção com a Ordem de Timor-Leste.

O seu percurso foi igualmente reconhecido pelo Estado Português, que o distinguiu, em 2005, com o grau de Comendador da Ordem do Mérito.

Com a morte de Luís Represas, Portugal perde uma das vozes mais marcantes da sua música contemporânea. Fica, porém, uma obra extensa, reconhecida e profundamente ligada à cultura portuguesa, que perdurará na memória de várias gerações.

Assim, o Grupo Municipal do CHEGA propõe que a Assembleia Municipal de Almada aprove um Voto de Pesar pelo falecimento de Luís Represas, prestando homenagem ao seu contributo para a música e para a cultura portuguesas e apresentando à sua família, amigos e companheiros de percurso as mais sentidas condolências.

GRUPO
MUNICIPAL
ALMADA
CHEGA

Almada, 11 de Setembro de 2026

Os Deputados do Grupo Municipal do CHEGA

Patrícia de Carvalho — Mário Tavares Paracana — Inês Silva — Isabella Baltazar —

Luis Cordeiro — Teresa Amarante — Bruno Brito

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
Reunião 11 setembro 2026
ANEXO Nº 3 ATA Nº 20/XIV-1º